



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o requerimento nº 3178/2022, datado de 11 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA PAULA DO NASCIMENTO MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 2200, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio, referente ao 1º decênio, conforme Parecer Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA